

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1546/2024

Substituí membros da comissão Mista de Auditoria de Inventário, instituída através da Portaria 400/2024, visando a normatização da gestão de bens móveis estadual e auditar os inventários, no âmbito do Poder Executivo Estadual, para implantação do Módulo de Gestão de Patrimônio, desenvolvido no Sistema i-Gesp.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do Artigo 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda de conformidade com o Decreto nº 24.571 de 31 de julho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Substituí os seguintes membros da comissão Mista de Auditoria de Inventário, visando a normatização da gestão de bens móveis estadual e auditar os inventários, no âmbito do Poder Executivo Estadual, para implantação do Módulo de Gestão de Patrimônio, desenvolvido no Sistema i-Gesp:

- **João Henrique Assis Sampaio, inscrito no CPF nº 034.xxx.xxx-40, SEFAZ;**
- **Silas Misael Soares Thomaz, inscrito no CPF nº 105.xxx.xxx-11, SEFAZ;**

Substituí por:

- **Valdomiro dos Santos, inscrito no CPF nº 272.xxx.xxx-04, SEFAZ;**
- **Moises Dias Bomfim, inscrito no CPF nº 060.xxx.xxx-04, SEFAZ;**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data 17/04/2024. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Administração.

Aracaju, 05 de junho de 2024

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração

EDITAL Nº 03/2024
DE 06 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O COORDENADOR-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 4º, inciso I, do Decreto nº 29.976, de 01 de abril de 2015, e suas alterações, tendo em vista o disposto no art. 263, inciso I, c/c art. 283 e ss., da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Sergipe), considerando o inteiro teor do **Processo Administrativo nº 6319/2020-SIND.ADMINIST-SES**, procedente da Secretaria de Estado da Educação Saúde - SES, relativo à denúncia de Descumprimento de Deveres Funcionais em face do servidor **Eliene Cristina Machado Coutinho (CPF nº ###.663.705-##)**, e considerando, finalmente, restarem frustradas as tentativas de citação por intermédio de Aviso de Recebimento - AR, encontrando-se o mesmo em lugar incerto e não sabido, CITA o Sr. **ELIENE CRISTINA MACHADO COUTINHO**, por meio do presente Edital, para comparecimento na sede desta Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 346, São José, Aracaju/SE, Fone: (79) 3226-2335 - Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e apresentação de **DEFESA PRÉVIA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 289, § 1º, da supracitada Lei, que poderá ser encaminhada através do e-mail: copsiad.sindicancia1@sead.se.gov.br.

Aracaju, 7 de junho de 2024

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado

MÁRCIO LEITE DE REZENDE
Coordenador-Geral da Comissão

PORTARIA Nº 1331/2024
7 de junho de 2024

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar por Abandono de cargo público, com fundamento no art. 263, inciso I, § 1º, c/c o art. 283 e ss., da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O COORDENADOR-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 283 e ss., da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 e suas alterações, e considerando o inteiro teor do **Processo Administrativo nº 2099/2024-INQU.ADMINIST-SEAD**, procedente da SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCACAO E CULTURA - SEDUC, relativo à solicitação de instauração de inquérito administrativo disciplinar em face da servidora ALAITA ALVES VIANA.

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face do (a) servidor (a) ALAITA ALVES VIANA, CPF nº ###.559.224-##, ocupante do cargo de provimento Efetivo de MERENDEIRA na SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCACAO E CULTURA - SEDUC, para fins de apuração de Abandono de cargo público, com fundamento no art. 263, inciso I, § 1º, c/c art. 283 e seguintes, da Lei nº 2.148/77, com possibilidade de aplicação da penalidade prevista no art. art. 258, V, da citada lei estadual.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 29.976/2015 e Portaria Conjunta SEAD/PGE nº 02/2024, art. 1º, incisos II e III, o processamento e conclusão deste procedimento.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 287 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 7 de junho de 2024.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração

MÁRCIO LEITE DE REZENDE
Coordenador - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar